

**Leis**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**LEI MUNICIPAL N.º 1.393 / 2018.**

**“Dispõe sobre o Reajuste da Remuneração do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso, altera dispositivos de Lei que menciona e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 49, § 4º, 5º e Parágrafo 7º, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste de 6,81% (seis vírgula oitenta e um) por cento, na remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Afonso, instituída pela Lei Municipal nº 1.208, de 16 de junho de 2011.

**Art. 2º** - A remuneração do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso, definida nas Tabelas que compõem o Anexo III, da Lei Municipal nº 1.208, de 16 de junho de 2011, passam a vigorar com os valores fixados na presente lei.

§ 1º - Os valores da remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso para pagamento na seguinte forma:

I - A partir de 01 de maio de 2018 o percentual de 3,81% (três vírgula oitenta e um) por cento;

II - A partir de 01 de agosto de 2018,0 percentual de 3,00% (três) por cento:

§ 2º - Os valores para efeito de pagamento são os definidos nas Tabelas que compõem os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX da presente Lei.

§ 3º - Fica estabelecido para pagamento do mês de setembro de 2018, o recebimento dos valores decorrentes do parcelamento previsto nesta Lei, correspondente a aplicação do percentual de 6,81% (seis vírgulas oitenta e um) por cento, nos meses de maio a julho de 2018.

§ 4º - Fica autorizado ao Chefe do Executivo Municipal a antecipar o efetivo pagamento dos valores fixados na presente lei, observado o comportamento da arrecadação e desde que exista disponibilidade financeira e orçamentária, que possibilite a antecipação.

**Art. 3º** - Fica assegurado o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, para os níveis e classes que, com aplicação do reajuste concedido, não atinge o valor fixado para o exercício de 2017.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MATEY6X5MFMIZ3SOH8YN+W

Esta edição encontra-se no site: [www.pauloafonso.ba.io.org.br](http://www.pauloafonso.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**Art. 4º – SUPRIMIDO.**

**Parágrafo Único – SUPRIMIDO.**

**Art. 5º – SUPRIMIDO.**

**Parágrafo Único – SUPRIMIDO.**

**Art. 6º -** Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação do reajuste previsto na presente Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR à Lei Orçamentária Anual, até o limite de R\$ 6.000.000.00 (Seis milhões de reais), utilizando os recursos provenientes de Receita.

**Art. 7º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2018.

**Art. 8º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 15 de outubro de 2018.



Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**LEI MUNICIPAL N.º 1.393 / 2018.**

**ANEXO I**

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f
IV DOUTORADO	3.025,80	3.177,09	3.335,94	3.502,74	3.677,87	3.861,77
III MESTRADO	2.327,54	2.443,91	2.566,11	2.694,41	2.829,13	2.970,59
II ESPECIALIZAÇÃO	1.862,03	1.955,13	2.052,89	2.155,53	2.263,31	2.376,47
I LICENCIATURA PLENA	1.551,69	1.629,27	1.710,74	1.796,28	1.886,09	1.980,39
NÍVEL ESPECIAL II						
LICENCIATURA CURTA	1.264,34	1.327,56	1.393,93	1.463,63	1.536,81	1.613,65
NÍVEL ESPECIAL I						
MAGISTÉRIO	1.149,40	1.206,87	1.267,21	1.330,57	1.397,10	1.466,96

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**LEI MUNICIPAL N.º 1.393 / 2018.**

**ANEXO II**

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
NÍVEIS	CLASSES					
	a	b	c	d	e	f
IV DOUTORADO	6.051,59	6.354,17	6.671,88	7.005,47	7.355,75	7.723,53
III MESTRADO	4.655,07	4.887,82	5.132,21	5.388,83	5.658,27	5.941,18
II ESPECIALIZAÇÃO	3.724,06	3.910,26	4.105,77	4.311,06	4.526,61	4.752,94
I LICENCIATURA PLENA	3.103,38	3.258,55	3.421,48	3.592,55	3.772,18	3.960,79
NÍVEL ESPECIAL II	2.528,68	2.655,11	2.787,87	2.927,26	3.073,63	3.227,31
LICENCIATURA CURTA						
NÍVEL ESPECIAL I	2.298,80	2.413,74	2.534,43	2.661,15	2.794,21	2.933,92
MAGISTÉRIO						

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL N.º 1.393 / 2018.

ANEXO III

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f
IV DOUTORADO	3.782,24	3.971,36	4.169,92	4.378,42	4.597,34	4.827,21
III MESTRADO	2.909,42	3.054,89	3.207,63	3.368,02	3.536,42	3.713,24
II ESPECIALIZAÇÃO	2.327,54	2.443,91	2.566,11	2.694,41	2.829,13	2.970,59
I LICENCIATURA PLENA	1.939,61	2.036,59	2.138,42	2.245,34	2.357,61	2.475,49
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	1.580,43	1.659,45	1.742,42	1.829,54	1.921,02	2.017,07
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	1.436,75	1.508,59	1.584,02	1.663,22	1.746,38	1.833,70

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MATEY6X5MFMIZ3SOH8YN+W

Esta edição encontra-se no site: [www.pauloafonso.ba.io.org.br](http://www.pauloafonso.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**LEI MUNICIPAL N.º 1.393 / 2018.**

**ANEXO IV**

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
NÍVEIS	CLASSES					
	a	b	c	d	e	f
IV DOUTORADO	3.141,07	3.298,13	3.463,03	3.636,18	3.817,99	4.008,89
III MESTRADO	2.416,21	2.537,02	2.663,87	2.797,06	2.936,92	3.083,76
II ESPECIALIZAÇÃO	1.932,97	2.029,62	2.131,10	2.237,65	2.349,53	2.467,01
I LICENCIATURA PLENA	1.610,81	1.691,35	1.775,91	1.864,71	1.957,95	2.055,84
NÍVEL ESPECIAL II						
LICENCIATURA CURTA	1.312,51	1.378,13	1.447,04	1.519,39	1.595,36	1.675,13
NÍVEL ESPECIAL I						
MAGISTÉRIO	1.193,19	1.252,85	1.315,49	1.381,27	1.450,33	1.522,85

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%  
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MATEY6X5MFMIZ3SOH8YN+W

Esta edição encontra-se no site: [www.pauloafonso.ba.io.org.br](http://www.pauloafonso.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL N.º 1.393 / 2018.

ANEXO V

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f
IV DOUTORADO	6.282,15	6.596,25	6.926,07	7.272,37	7.635,99	8.017,79
III MESTRADO	4.832,42	5.074,04	5.327,74	5.594,13	5.873,84	6.167,53
II ESPECIALIZAÇÃO	3.865,94	4.059,23	4.262,19	4.475,30	4.699,07	4.934,02
I LICENCIATURA PLENA	3.221,61	3.382,69	3.551,83	3.729,42	3.915,89	4.111,69
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	2.625,02	2.756,27	2.894,08	3.038,79	3.190,73	3.350,26
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	2.386,38	2.505,70	2.630,98	2.762,53	2.900,66	3.045,69

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MATEY6X5MFMIZ3SOH8YN+W

Esta edição encontra-se no site: [www.pauloafonso.ba.io.org.br](http://www.pauloafonso.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**LEI MUNICIPAL N.º 1.393 / 2018.**

**ANEXO VI**

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f
IV DOUTORADO	3.926,35	4.122,66	4.328,80	4.545,24	4.772,50	5.011,12
III MESTRADO	3.020,27	3.171,28	3.329,84	3.496,34	3.671,15	3.854,71
II ESPECIALIZAÇÃO	2.416,21	2.537,02	2.663,88	2.797,07	2.936,92	3.083,77
I LICENCIATURA PLENA	2.013,51	2.114,19	2.219,90	2.330,89	2.447,44	2.569,81
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	1.640,64	1.722,67	1.808,80	1.899,24	1.994,21	2.093,92
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	1.491,49	1.566,06	1.644,37	1.726,59	1.812,92	1.903,56

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**LEI MUNICIPAL N.º 1.393 / 2018.**

**ANEXO VII**

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f
IV DOUTORADO	3.231,87	3.393,46	3.563,13	3.741,29	3.928,36	4.124,77
III MESTRADO	2.486,05	2.610,35	2.740,87	2.877,92	3.021,81	3.172,90
II ESPECIALIZAÇÃO	1.988,84	2.088,28	2.192,70	2.302,33	2.417,45	2.538,32
I LICENCIATURA PLENA	1.657,37	1.740,24	1.827,25	1.918,61	2.014,54	2.115,27
NÍVEL ESPECIAL II						
LICENCIATURA CURTA	1.350,45	1.417,97	1.488,87	1.563,31	1.641,48	1.723,55
NÍVEL ESPECIAL I						
MAGISTÉRIO	1.227,88	1.289,06	1.353,52	1.421,19	1.492,25	1.568,87

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**LEI MUNICIPAL N.º 1.393 / 2018.**

**ANEXO VIII**

<b>JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS</b>						
<b>QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						
<b>NÍVEIS</b>	<b>CLASSES</b>					
	<b>a</b>	<b>b</b>	<b>c</b>	<b>d</b>	<b>e</b>	<b>f</b>
<b>IV DOUTORADO</b>	6.463,71	6.786,89	7.126,24	7.482,55	7.856,68	8.249,51
<b>III MESTRADO</b>	4.972,08	5.220,69	5.481,72	5.755,81	6.043,60	6.345,78
<b>II ESPECIALIZAÇÃO</b>	3.977,67	4.176,55	4.385,38	4.604,65	4.834,88	5.076,62
<b>I LICENCIATURA PLENA</b>	3.314,72	3.480,46	3.654,48	3.837,21	4.029,07	4.230,52
<b>NÍVEL ESPECIAL II</b>						
<b>LICENCIATURA CURTA</b>	2.700,89	2.835,93	2.977,73	3.126,61	3.282,94	3.447,09
<b>NÍVEL ESPECIAL I</b>						
<b>MAGISTÉRIO</b>	2.455,35	2.576,12	2.707,02	2.842,37	2.984,49	3.133,72

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL N.º 1.393 / 2018.

ANEXO IX

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
NÍVEIS	CLASSES					
	a	b	c	d	e	f
IV DOUTORADO	4.039,81	4.241,80	4.453,89	4.676,58	4.910,41	5.155,93
III MESTRADO	3.107,54	3.262,92	3.426,07	3.597,37	3.777,24	3.966,10
II ESPECIALIZAÇÃO	2.486,04	2.610,34	2.740,85	2.877,90	3.021,79	3.172,88
I LICENCIATURA PLENA	2.071,70	2.175,28	2.284,05	2.398,25	2.518,16	2.644,07
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	1.888,05	1.772,45	1.861,07	1.954,13	2.051,83	2.154,43
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	1.534,59	1.611,32	1.691,89	1.776,48	1.865,30	1.958,57

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MATEY6X5MFMIZ3SOH8YN+W

Esta edição encontra-se no site: [www.pauloafonso.ba.io.org.br](http://www.pauloafonso.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL